



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

Calçamento novo

1. INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo refere-se à pavimentação com pedras de basalto (paralelepípedos).

2. DADOS APROXIMADOS

RUA	Largura(m)	Comprimento(m)	Área (m ²)
Brigada Militar	10	265	2.650
Acácio Ferreira da Silva	5	250	1.250
Leonel de Moura Brizola	9	215	1.935
Vitório Trevisan	15	99	1.485
Setembrino Rodrigues Moreira	8	170	1.360
Albino Daros	10	100	1.000
Beco Pilonetto	5	100	500
		TOTAL	10.180

3. SERVIÇOS ESPECÍFICOS:

3.1 Executados pelo Município:

2.1.1 Nivelamento e compactação da pista de rolamento;

3.2 Executado pela empresa:

3.2.1 Alinhamento da rua e locação correta de drenagem;

3.2.2 Execução de serviços de drenagem pluvial (abertura de valas, fornecimento e instalação de tubulação e reaterro);

3.2.3 Assentamento de meios fios (abertura da vala, alinhamento, fornecimento e instalação do meio fio), incluindo escoramento adequado dos mesmos;

3.2.4 Boca de lobo completa, a empresa é responsável, pela locação adequada levando em consideração os caimentos, escoamentos e inclinações para que a boca de lobo cumpra o seu papel;

3.2.5 Pavimentação com pedras novas, conforme projetos e descrição neste Memorial (assentamento das pedras, incluindo a base de pó de brita, compactação manual e com máquina, bem como rejuntamento com pó de brita, incluindo o pó, a pedra e o serviço.



4 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS

4.1 Pavimentação com pedras quadradas de basalto.

4.2 O trecho hoje se apresenta como uma rua cascalhada, no qual será feita a terraplanagem mecânica para regularização/nivelamento do subleito.

4.3 Onde ocorrer a necessidade de enchimento para o nivelamento, o mesmo deverá ser feito com saibro de boa qualidade e compactado mecanicamente.

4.4 As pedras deverão ser assentadas das bordas da faixa para o centro e quando em rampa, de baixo para cima.

4.5 A parte superior das juntas não deverá exceder a 1,5 mm.

4.6 As pedras deverão formar um conjunto de 30 a 35 pedras por m².

4.7 Após o nivelamento e compactação do leito será colocada uma camada de 10 cm (dez centímetros) de **pó de pedra**, para servir de base para o assentamento do paralelepípedo.

4.8 Deverá ser executado o assentamento de uma fiada longitudinal no eixo central da pista formando uma linha de separação de sentido da via, esta

também servirá de referência de nível entre o centro da pista com o meio fio.

- 4.9 Quando o paralelepípedo já estiver colocado, deverão ser preenchidos os vãos entre as pedras com **pó de pedra**, numa camada de 3 cm, e após o mesmo deverá receber uma compactação mecânica (rolo compressor).
- 4.10 Compete à contratada realizar pano de 20 m², a título de ensaio, para ser o gabarito da rua a ser pavimentado a fim de a mesma obter visto da fiscalização municipal, antes do início efetivo da obra. Esses serviços serão executados pela contratada.
- 4.11 O perfeito alinhamento da rua deverá ser feito pela Contratada.

5 MEIO-FIO

- 5.1 A finalidade da execução de meios-fios no projeto, tem a permitir que as águas pluviais tomem orientações definidas por estes, às caixas coletoras e bueiros, a fim de não causar danos à superfície pavimentada.
- 5.2 Os meios-fios serão em concreto pré-moldado com medidas de 15x30x100cm, com resistência mecânica de 25 MPa, assentados parte acima do pavimento e parte abaixo e obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas.
- 5.3 O alinhamento dos meios-fios deverá ser perfeitamente retilíneo, de responsabilidade a contratada.
- 5.4 No caso de entradas, deverão ser executados cordões, o assentamento segue o mesmo processo dos meios-fios, com a diferença que a face superior deverá estar entre 3 a 4 cm do pavimento acabado.
- 5.5 É de responsabilidade da contratada o escoramento adequado dos cordões no lado do passeio, visto que os mesmos devem ser executados como esta descritor acima e para tanto necessitam deste escoramento.

6 DRENAGEM

- 6.1 O projeto de drenagem foi elaborado com vistas ao estabelecimento dos dispositivos necessários para a captação, interceptação e condução das águas superficiais, objetivando conduzi-las a local de deságue seguro, sem comprometer o pavimento, residências e terrenos que margeiam a rua.
- 6.2 Fica desde já esclarecido que o critério usado para classificar e quantificar as microbacias para sua respectiva avaliação foi feito "in loco" por corpo

técnico. Isso ocorre devido a impossibilidade de a prefeitura realizar ensaios geológicos e pedológicos, estudos geotécnicos do local e levantamento hidrográficos das bacias hidrográficas.

6.3 É de responsabilidade da Contratada a perfeita locação e execução dos serviços.

7 TUBULAÇÃO

7.1 Os tubos da drenagem urbana deverão ser assentados sobre uma base de brita com espessura de 0,10 m. Esta base de brita deverá ser distribuída uniformemente em toda largura da vala.

7.2 Os corpos de bueiros deverão seguir a especificação DNER-ES 04/92. Estes serão do tipo macho-fêmea de concreto simples, com diâmetros de 400mm, conforme indicado no projeto de drenagem em anexo. A largura da vala não deverá ser inferior a 600 mm.

7.3 O assentamento da tubulação deverá seguir rigorosamente a abertura de vala, observando-se o afastamento da parede da mesma com o tubo, no sentido da jusante para a montante, com a bolsa voltada para a montante.

7.4 É de responsabilidade da contratada a perfeita instalação da tubulação, com tubos sem imperfeições.

7.5

8 BOCAS-DE-LOBO

8.1 Serão executadas com tijolos de barro maciços, assentados com argamassa de cimento e areia, rebocados internamente com cimento, areia e cal no traço 1:2:8 na espessura de 1,50cm.

8.2 Sua dimensão será conforme projeto em anexo. Em sua parte superior, ao nível do passeio, deverá ser colocada uma grade de ferro chato laminado que terá a finalidade de ser removida quando for necessária a realização de limpezas periódicas, para que não cause entupimento da tubulação.

8.3 Na parte inferior (fundo) será executado concreto magro na resistência de 15Mpa com espessura de 10 cm e na parte superior uma cinta de concreto de 15x20 cm com resistência de 15Mpa.

8.4 A localização exata das bocas-de-lobo será realizada "in loco", verificando, durante a execução dos serviços, o local mais adequado para execução das mesmas.

8.5 E de responsabilidade da Contratada a locação correta e nivelamento correto da boca de lobo para que a mesma funcione perfeitamente.

OBS:

- Empresa vencedora da licitação executará o serviço conforme definido neste memorial, com o acompanhamento do setor de engenharia do município, é responsável por todos os equipamentos necessários;
- A empresa vencedora é responsável por acidentes a seus funcionários ou a terceiros;
- A empresa vencedora deverá sinalizar o local de forma adequada.
- O pagamento será efetuado pelo município através de medição do setor de engenharia do município o qual fará vistoria no local.
- **O não cumprimento do que consta neste edital, o setor de engenharia informará a administração pública por escrito, onde a mesma tomará as medidas cabíveis.**

Barracão, outubro de 2021



Eng. Civil Alessandra Maioli
CREA/RS 111718-D